



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000111/2025  
**Processo:** 10666-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como unidade de conservação ambiental o bem imóvel que indica, e dá outras providências."

Considerando a observação contida no parecer da d. Diretoria Jurídica, solicito o encaminhamento dos autos para ciência e manifestação da proponente.

Palácio Barbosa Lima, 07 de abril de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

